



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 67/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação mútua com o Município de Porto Amazonas (PR), visando a elaboração de Projeto Turístico Ambiental no Rio Iguaçu, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/06/2024.

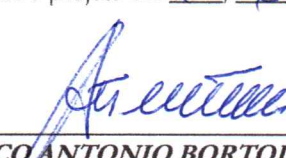
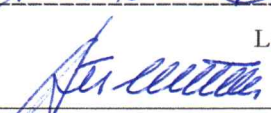
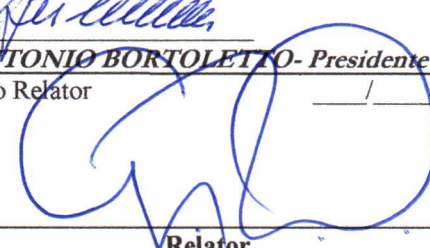
Apresentado em Expediente do Dia 18/06/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 17/06/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/06</u> /2024	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO DAOU</u> Lapa, em <u>18/06</u> /2024.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2024.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)